



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 555 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, e conforme o processo nº 23411.001280/2013-60,

RESOLVE:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a partir de 25.03.2013, à servidora LEONILDA BARREIRO SANCHES, Matrícula: 0342794, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "14", lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, com fundamento no art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, por permanecer em atividade após ter completado os requisitos para a aposentadoria voluntária.


Neide Alves